



CONCURSO PÚBLICO
INSTITUIDO PELO EDITAL 001/2025



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TAF DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Av. Prefeito Vilar Fontenele, nº 55, Centro, Coreaú, CEP: 62.160-000, neste ato representada pelo, Exmo. Sr. Prefeito **José Edézio Vaz de Souza**, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de convocação para aptidão física para o Concurso Público de Prova Objetiva destinado às vagas declaradas para o seu quadro de pessoal permanente, conforme vagas indicadas no edital de inscrição.

A prova seletiva teórico-objetiva, objeto do presente edital, é eliminatória e classificatória e terá a coordenação técnico-administrativa do **Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada**. O Concurso Público será regido nos termos da legislação vigente, em obediência ao inciso II do artigo 37 da Constituição da República de 1988, e pelas normas contidas neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - A AVALIAÇÃO DA APTIDÃO FÍSICA para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL** acontecerá no dia **19 de outubro de 2025**, **Escola municipal Izaura Maria da Silva**. Endereço Rua Tancredo Neves. Bairro Alto são José. No horário estabelecido no anexo I deste Edital.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de **30 minutos** do horário estipulado portando documento oficial com foto, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do Edital Nº 001/2025:

Artigo 3º - Os dias e horários constam no Anexo Único deste Edital. Após o horário estabelecido, o candidato **NÃO** poderá adentrar no local de aplicação dos testes físico ou realizar a em horário e dia diferente do estipulado nesse edital de convocação.

DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

16.1. A Prova de Aptidão Física - TAF, de **caráter eliminatório**, tem por objetivo avaliar a capacidade de realização de esforços e a resistência à fadiga física do candidato, visando a selecionar aqueles que apresentem as condições necessárias para o desempenho da profissão.

16.2. A prova que será aplicada pelo TAF será regida por Edital Regulamentar e de Convocação publicado no site www.consulpam.com.br, no qual constarão todas as informações necessárias ao candidato, dentre elas: local, data, horário da prova e critérios de avaliação.

16.3. Participarão do TAF, os candidatos do Cargo de Guarda civil Municipal aprovados em todas as etapas anteriores.

16.4. Para realizar o TAF, o candidato deverá apresentar Atestado Médico que certifique a aptidão para realizar esforço físico exigido pelo teste. Deverá, também, estar alimentado e com roupa e calçado apropriados para prática desportiva.

a) Será aceito apenas **atestado médico emitido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos antecedentes à data marcada para o teste**, e não serão aceitos atestados nos formatos digitais pois serão retidos pela coordenação. A não apresentação do atestado acarretará na eliminação do candidato do certame.

b) O aquecimento e preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da prova.

16.5. Não é permitida a realização do TAF sem tênis de qualquer tipo.



CONCURSO PÚBLICO INSTITUÍDO
PELO EDITAL 001/2025



16.6. O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, implicará em sua eliminação do concurso público.

16.7. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, o TAF poderá ser adiado e/ou interrompido, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

16.8. Ocorrendo a hipótese mencionada no item anterior, os candidatos que tiverem concluído o teste não os realizarão novamente.

16.9. Será permitida somente uma tentativa para execução de todos os exercícios.

16.10. A Avaliação de Aptidão Física consistirá de 03 (três) testes, quais sejam:

PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO:

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Abdominal	30 repetições	01 minuto
Corrida	1800 metros	12 minutos
Agilidade	-	12 segundos e 30 centésimos

PARA OS CANDIDATOS DO SEXO FEMININO:

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Abdominal	25 repetições	01 minuto
Corrida	1500 metros	12 minutos
Agilidade	-	14 segundos e 30 centésimos

16.11. Da descrição dos testes

16.11.1. Abdominal Remador (Masculino e Feminino): Na posição inicial, o candidato ficará em decúbito dorsal, com pernas unidas e estendidas, e braços totalmente estendidos acima da cabeça, com o dorso das mãos tocando o solo. O candidato(a), por contração de musculatura abdominal, flexionará o tronco e quadril simultaneamente com a flexão dos joelhos, ficando na posição sentada, mantendo os cotovelos estendidos à frente do corpo e paralelos ao solo, de forma que se verifique o alinhamento destes aos joelhos, retornando, na sequência, à posição inicial, onde os calcanhares dos pés, as escapulas e dorso das mãos (acima da cabeça) toquem o solo. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. A flexão e extensão de quadril, tronco e joelhos deverá ocorrer simultaneamente. Não será permitida qualquer forma de auxílio durante o movimento (ex.: abraçar ou apoiar-se nos joelhos ou na parte posterior das pernas ou apoiar cotovelos no solo). Os calcanhares dos pés devem tocar no solo no início, no meio e no fim do movimento, ou seja, na posição inicial, no momento da flexão e extensão de tronco. O candidato deverá executar o número máximo, dentro do tempo limite, de flexões abdominais, que constam no edital.

16.11.2. Corrida (Masculino e Feminino): Os candidatos devem estar preparados e prontos atrás da linha de partida, aguardando o sinal do avaliador para o início. O teste deverá ser realizado em pista demarcada, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização. Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste será emitido um aviso a todos os candidatos sobre o tempo já decorrido. O candidato que completar a distância estipulada do teste, será avisado pelo avaliador que já completou a prova e, poderá aguardar em local determinado até que todos os candidatos finalizem a prova.



**CONCURSO PÚBLICO
INSTITUIDO PELO EDITAL 001/2025**



16.11.3. Agilidade - Shuttle run (Masculino e Feminino): O teste Shuttle Run ou corrida de ida e volta deverá ser realizado em local plano e demarcado com duas linhas paralelas traçadas no solo, distantes uma da outra 9,14m, medidas de suas bordas externas. Dois blocos de madeira serão colocados a dez centímetros na linha da frente (linha 2) separados entre si por um espaço de 30 centímetros. O candidato (a) saindo da linha de partida (linha 1) deverá correr com o máximo de velocidade até os blocos (linha 2), pegar um deles e retornar até o ponto de onde partiu (linha 1), depositando esse bloco atrás da linha de partida, o candidato não poderá jogar o bloco. Em seguida, sem interromper a corrida, vai buscar o segundo bloco, procedendo da mesma forma. É obrigatório o candidato tanto para retirar, tanto para depositar o bloco, ultrapassar as linhas demarcadas (linha 1 e linha 2) com um dos pés. É permitido ao candidato o uso de qualquer tipo de tênis, não será permitido o teste sem tênis; será proibido ao candidato ser acompanhado por quem quer que seja, enquanto estiver executando a prova.

16.12. Ao terminar cada exercício, o candidato assinará a ficha de avaliação que conterá a contagem feita pelo avaliador.

16.13. O resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) será o conceito de “APTO” ou o conceito de “INAPTO”.

16.14. Para que não seja eliminado da prova, o candidato deverá ser considerado APTO em todos os exercícios.

16.15. Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.

16.16. O candidato que por motivos diversos faltar à prova será eliminado do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros.

16.17. O candidato que sofrer alguma lesão, distensão, dentre outros, no momento da prova, de modo que o impeça de concluir com êxito os exercícios propostos, será eliminado do certame.

COREAÚ - CE, 15 de outubro de 2025.

José Edézio Vaz de Souza
Prefeito Municipal



CONCURSO PÚBLICO INSTITUÍDO
PELO EDITAL 001/2025



**ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA
DE ACORDO COM O EDITAL 001/2025.**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA	HORA
000710001737	ALBERTO MARCILIO BARROS VIANA	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710001905	ANTONIO AIONESIO SOUZA DA SILVA	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710001500	ANTONIO DIEGO ALBUQUERQUE PORTELA	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710002337	ANTONIO LAILSON SAMPAIO DE SOUSA	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710000401	BENEDITA MONICA SOUSA OLIVEIRA	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710001207	BETANISIO BARROS DE ALENCAR FILHO	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710001793	EDSON PINHEIRO DE CARVALHO	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710001509	ELY ARAUJO SOUSA COSTA	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710002617	FERNANDO PEREIRA CARDOSO	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710001633	FRANCISCO HERICO FREITAS BRAGA	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710000216	FRANCISCO IAGO CARNEIRO NOBRE	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710001920	FRANCISCO MATEUS MARQUES MAGALHAES	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710000545	FRANCISCO TELES DE SOUZA MASCARENHAS	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710000257	FRANCISCO VALDRIELE AGUIAR SOUSA	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710000421	FRANCISCO WILLIAN DE SA BRITO	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710000501	GEFFERSON GOMES DA SILVA ASSUNCAO	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710000642	GILVAN SETUBAL ARAUJO	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710001345	GISELE SOUZA DE AGUIAR	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710000124	GUSTAVO COSTA AGUIAR	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710002280	HOSRAUAN AGUIAR PONTES	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710002657	ISRAEL PONTES SOUSA	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710002694	IZAQUIEL CELESTINO DOS SANTOS	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710000151	JEFERSON ESCORCIO SA	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710000731	JESSICA CLEMENTE MARQUES	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710002709	JOEL OLIVEIRA RODRIGUES	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710000306	JOSE ROBERTO MARQUES COELHO	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710000262	JOSE WELTON DUTRA MARQUES	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710001687	JOSINALDO DOS SANTOS DE MOURA	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710001552	LEONIDAS DA COSTA CARNEIRO	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710002721	LUANA DA CRUZ LIMA	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710002559	LUCAS DE AZEVEDO VIEIRA	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710000329	LUCAS THAYNNAN DE SOUSA RODRIGUES	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710002662	LUZIANE PEREIRA DE SOUSA	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710000487	MARCELO ROCHA LIRA	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710002325	MATHEUS SAMPAIO DE ARAUJO SOARES	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710001265	MIGUEL RODRIGO SALES SILVA	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710001553	MIKAELLE MAGALHAES DOS SANTOS	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710002046	MOZANIEL TIAGO PEREIRA NUNES	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710000617	NATANAEL OLIVEIRA E SANTOS	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710000277	NEMIAS DE OLIVEIRA NUNES	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710001359	PAULO HENRIQUES DA ROCHA COSTA	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710001710	PAULO SANTIAGO MACIEL NOGUEIRA	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710001606	RANIA ALVES DE LIMA	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710002030	RUTE ALBUQUERQUE DA SILVA	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710001896	RYAN LEVI SILVA DOS SANTOS	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710001767	SAMUEL HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710001336	SERGIO ROBERTO DO NASCIMENTO	01-GCM	19/10/2025	09H:00
000710002482	WANDESON FRAZAO DA SILVA	01-GCM	19/10/2025	09H:00



CONCURSO PÚBLICO
INSTITUIDO PELO EDITAL 001/2025



000710001612	WENDELL NASCIMENTO DA SILVA FILHO	01-GCM	19/10/2025	09H:00
--------------	-----------------------------------	--------	------------	--------